



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 338/21, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 4319/21, de 11/08/2021, da Secretaria Municipal de educação,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para responderem como Fiscais de Contratos do Processo nº 1.645/21, que trata da aquisição de alimentação a fim de atender os alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2021, nos moldes do que especifica o artigo 67 da Lei 8.666/93, produzindo efeitos a partir de 11/08/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Flávia Cordeiro de Figueiredo	10/3565-SME
Márcia Rodrigues Costa	10/247 2-SME
Rosania Titto de Paula	41/6987 -SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Popular
PUBLICADO
Ed. 1041
EM 25/8/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrão da Rocha
Assessor de Gabinete
Matr. 41/6987